

FIRMADO REAJUSTE 2025 E NOVO PLANO ODONTOLÓGICO PARA EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES

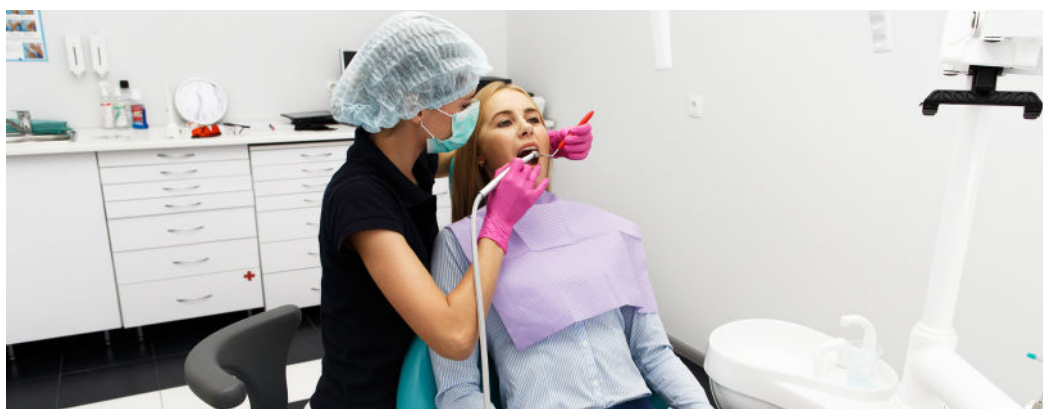
O SINDETURH firmou a Convenção Coletiva 2025 dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Presidente Prudente e região, após negociação realizada com o sindicato patronal Sinbfr-SP.

Em mais uma campanha salarial vitoriosa, garantimos **reajuste de 5,5% a partir de setembro de 2025**, nos salários e benefícios, o que representa ganho acima da inflação acumulada. Dessa forma, todos os pisos salariais ficaram acima do salário mínimo do Estado de São Paulo, que atualmente é de R\$ 1.804,00.

Mas a principal conquista deste ano é o plano odontológico com rol mínimo de cobertura da ANS, que deverá ser concedido obrigatoriamente pelas entidades a seus empregados.

Para implementar o novo plano, os empregadores terão o prazo de até 60 dias, contados do protocolo da Convenção Coletiva junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Confira, a seguir, os novos valores dos pisos salariais e benefícios e saiba mais sobre o plano odontológico na página 2.



Plano é gratuito ao empregado, que poderá incluir dependentes ao custo mensal de R\$ 15 por pessoa

Pisos Salariais reajustados (a partir de setembro/2025)

FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.074,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.280,00
Cuidador de Idoso	R\$ 1.830,00
Professor de Educação Infantil Terceiro Setor	R\$ 3.106,00
Instrutores de Atividade de Educação Física	R\$ 2.564,00
Educador Terceiro Setor	R\$ 2.442,00
Auxiliar de Educação Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 2.007,00
Assistente Social	R\$ 2.118,00
Demais Empregados	R\$ 1.820,00
Menor Aprendiz	R\$ 1.810,00

Obs.1: As Entidades elegíveis e que estejam recebendo assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional (Portaria GM/MS Nº1.135, de 16/08/2023), deverão aplicar os valores do Piso Nacional da Lei 14.434/2022: **Técnico de Enfermagem: R\$ 3.325,00 | Auxiliar de Enfermagem: R\$ 2.375,00.**

Obs.2: Piso Salarial de Professor de Educação Infantil Terceiro Setor – Ocorrendo repasse de verba pela Secretaria Municipal de Educação (SME) para as Organizações parceiras, o Piso Salarial constante na tabela acima, deverá ser igualado ao Piso Nacional do professor estabelecido em Lei Federal, na época da concessão da verba e na forma em que for repassado.

VEJA MAIS DIREITOS GARANTIDOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA

Cesta Básica / Vale Alimentação

Independentemente do fornecimento do vale refeição, os empregadores concederão mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a todos os seus trabalhadores e menores aprendizes, cesta básica "in natura", de boa qualidade, para alimentação básica do trabalhador e de sua família. Deverão constar da cesta básica os seguintes itens:

- | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|
| • 1 Pct Achocolatado Instantâneo | • 1 Pct Biscoito Maisena | • 10 kg Arroz Tipo 1 | • 1 Milho Verde |
| • 1 Pct Biscoito Cream Cracker | • 500 g Café Extra Forte | • 2 Molhos de Tomate | • 1 Pct Farofa |
| • 1 Pct de Mistura para Bolo | • 1 kg Farinha de Trigo | • 1 Pct Leite em Pó | • 2 Kg Feijão |
| • 2 Pct Macarrão Espaguete | • 3 kg Açúcar Refinado | • 1 Esponja de Aço | • 1 Sabonete |
| • 1 Pct de Milho de Pipoca | • 2 Sardinhas em Lata | • 1 Creme de Leite | • 1 Maionese |
| • 1 Pct Biscoito Recheado | • 1 Seleta de Legumes | • 1 Pct Goiabada | • 2 Lt Óleo |
| • 1 Pct Macarrão Parafuso | • 1 Leite Condensado | • 1 Creme Dental | • 1 Kg Sal |

FORNECIMENTO EM PRODUTOS:

As entidades deverão recolher ao Instituto Brasileiro de Valorização do Segmento de Turismo e Hospitalidade - INBRATH, mensalmente, **R\$ 264,00** por empregado. Para cadastro e pagamento, entre em contato por e-mail inbrath@gmail.com ou tel. (11) 4256-0146.

FORNECIMENTO EM VALE ALIMENTAÇÃO:

As instituições que optarem pelo fornecimento de Vale Alimentação, deverão conceder o benefício no valor mínimo de **R\$ 370,00** por mês, condição esta que deverá ser efetuada **mediante Acordo Coletivo firmado com o SINDETURH Presidente Prudente**.



Vale Refeição

Os empregados terão direito a vale refeição no valor de **R\$ 37,00** por dia trabalhado. Em caso de falta devidamente justificada, não será descontado do empregado o vale refeição do dia.



Prêmio Mensal de Permanência

Depois de completar 2 anos de contrato na mesma entidade, o empregado receberá mensalmente, a título de prêmio, 1% do salário base para cada ano trabalhado, limitado ao máximo de 10%.



Auxílio Creche

As entidades que não fornecerem creche pagarão a suas empregadas-mães auxílio creche de 20% do salário normativo, por mês e por filho até 3 anos, 11 meses e 29 dias de idade.



Homologações

Independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço do empregado, é obrigatória a homologação da rescisão contratual no sindicato, no prazo máximo de 15 dias.

NOVO BENEFÍCIO: PLANO ODONTOLÓGICO

Os empregadores deverão conceder a seus empregados, obrigatoriamente, Plano Odontológico com o rol mínimo da ANS, que inclui cirurgia, dentística, diagnóstico, endodontia, odontopediatria, pacientes especiais, prótese, periodontia, radiologia, urgência, prevenção em saúde bucal, bem como mais de 27 procedimentos adicionais.

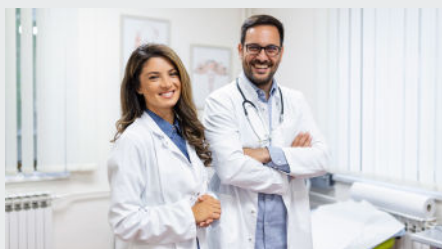
O plano é custeado 100% pela instituição, que pagará R\$ 15,00 mensais por empregado. O trabalhador poderá incluir dependentes ao seu plano, mas neste caso, o próprio empregado irá pagar R\$ 15,00 mensais por pessoa, mediante autorização para desconto em folha.



Para cadastro, cumprimento e pagamento do plano odontológico, o empregador deve contatar a operadora pelo e-mail atendimento@bardotcorretora.com.br ou pelo telefone (11) 91853-1522.

TRABALHADORES TAMBÉM CONTAM COM **AUXÍLIO SAÚDE**

Todos os trabalhadores em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas de Presidente Prudente e região têm direito ao Auxílio Saúde garantido pela Convenção Coletiva. Este benefício é custeado pelo empregador



através da operadora dos serviços, sendo proibido descontar do empregado. Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site **www.vidasreais.com.br** ou o WhatsApp **(11) 95554-6623**.



Consultas

Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia.



Exames

Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.



Oftalmologia

Exames de Tonometria e Acuidade Visual.

Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.

Bem-Estar Integral

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

BENEFÍCIOS

MOTIVO

Kit Natalidade (No valor de R\$ 450,00)

Nascimento de filho(a) da empregada titular.

Cesta Básica (1 parcela de R\$ 500,00)

Afastamento por doença por mais de 60 dias.

Complemento de Remuneração por Afastamento
(1 parcela de R\$ 1.000,00)

Afastamento por doença por período superior a 90 dias.

Reembolso Creche (1 parcela de R\$ 600,00)

Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.

Casamento (1 parcela de R\$ 900,00)

Em caso de casamento do titular.

Aposentadoria (1 parcela de R\$ 2.000,00)

Aposentadoria do titular.

Reembolso Material Escolar
(1 parcela de até R\$ 500,00)

Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

Assistência Reembolso Emergência Residencial
(R\$ 200,00)

Concede ao titular um reembolso de valores pagos exclusivamente para emergências residenciais.

Assistência Nutricional

Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.

Assistência Fitness

Disponibiliza "personal fitness" ao titular por telefone.

Assistência Psicológica

Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.

Assistência Jurídica

Orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).

Clube de Vantagens

Rede nacional de descontos.

Assistência TEM Saúde (Telemedicina)

Concede ao titular atendimento médico on-line, pelo celular ou computador, 24h por dia, 7 dias por semana.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Para cadastro, cumprimento e pagamento, as instituições deve acessar o site **www.centraldosbeneficios.com.br** ou entrar em contato com a gestora pelos telefones: **(31) 3297-5353** e **0800-9410-123**.

FIQUE SÓCIO DO SINDETURH E UTILIZE BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS



Para sua família
e sua empresa

A partir de
R\$75,00
por mês



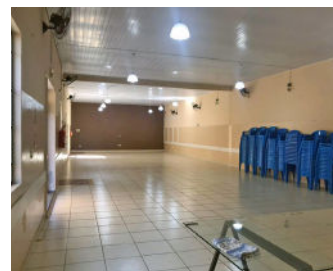
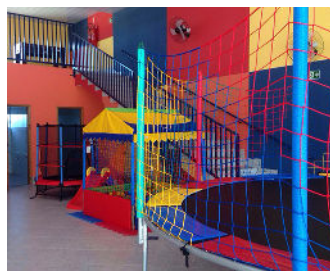
(18) 99202-3443



Massagem relaxante; Drenagem
linfática; Pedras quentes;
Bambuterapia; Ventosaterapia;
Atendimento com hora marcada:
(18) 99188-1670

BUFFET INFANTIL SINDETURH

SALÃO DE FESTAS SINDETURH



Endereço: Rua Orlando Mungo, 697 -
Residencial São Paulo, Presidente Prudente/SP.

Endereço: Rua das Espatódeas, 138 - Núcleo
Bartholomeu Bueno de Miranda, Presidente Prudente/SP

Para reservas e mais informações sobre os salões, fale com o SINDETURH pelo WhatsApp: (18) 99811-6879

TURISMO, VIAGENS E LAZER COM DESCONTO

Viaje com toda a família usando nosso convênio com a Sisnatur, uma agência que dá descontos em pacotes turísticos, viagens, hospedagens e em diversas outras atrações.

São mais de 40 opções de destino, além de ingressos para cinemas e parques de diversões. Faça seu orçamento no site www.sisnatur.com.br, informando ser nosso associado. Confira alguns destinos disponíveis:



Ubatuba



Gramado



Foz do Iguaçu



Praia Grande

ATENDIMENTO JURÍDICO

Atendimento jurídico trabalhista
ao associado(a):
**Necessário marcar horário
com antecedência:**
Tel.: (18) 3221-2110

KNN ESCOLA DE IDIOMAS

**30% de desconto nas
mensalidades e matrícula grátis
para associados(as).**
Tel.: (18) 3222-3140
WhatsApp: (18) 98153-5992

HARMONIZAÇÃO FACIAL

Dra. Beatriz Quintero
**25% de desconto em todos os
procedimentos para associados(as).**
Faça uma avaliação!
WhatsApp: (18) 99795-4872

Boletim Informativo do SINDETURH Presidente Prudente e Região

Presidente: Jean Carlos da Silva | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Social: Rua Jacob Blumer, 313 - Vila Estádio, Presidente Prudente/SP - CEP 19015-160

Horário de Atendimento: Das 9h às 11h30 e das 13h às 17h

Subsede Assis: Rua Santos Dumont, 424 - 2º andar, sala 25 - Centro, Assis/SP - CEP 19806-060

Horário de atendimento: Das 10h30 às 14h (com agendamento)

Tel.: (18) 3221-2110 | WhatsApp: (18) 99811-6879 | sindeturhpp1989@gmail.com | [f](https://www.facebook.com/Sindeturh) [i](https://www.instagram.com/Sindeturh) [Sindeturh](https://www.facebook.com/Sindeturh)